

Art. 30. O valor da gratificação a ser percebido pelos servidores responsáveis pelas unidades organizacionais é o previsto no artigo 40 da Lei nº 8.834, de 01 de julho de 2002.

Art. 31. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 1 de setembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 990 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Decreta designação de Alvelina Tatiane de Souza para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 12.738/2018, em especial o Art. 52, quando da convocação de suplente; o contido no Ofício nº 283/2022-CTC/CMDCA, e processos SEI 19.009.139878/2019-09, 19.009.138704/2022-16 e 19.009.140399/2022-22.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA DESIGNAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, COM VANTAGENS EQUIVALENTE AO SIMBOLO CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 230405-ALVELINA TATIANE DE SOUZA
- b)TABELA/NÍVEL: CC/02
- c)CARGO/CLASSE:-CONSELHEIRO TUTELAR-U
- d)FUNCAO: -CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA-ADOLESCENTE
001-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- f)DATA VIGÊNCIA: 29/08/2022
- g)EDITAL DE ABERTURA: 001/2019-CMDCA
- h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, no período de 29/08/2022 a 09/10/2022, em substituição a Srª. Mariclei Ferro Belchior, afastada das funções por motivo de saúde, com fundamento em atestado médico.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 991 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 197, de 18 de fevereiro de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal Alimentação Escolar de Londrina – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.022.112211/2021-05.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 1º do Decreto nº 197, de 18 de fevereiro de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal Alimentação Escolar de Londrina – CAE, gestão 2021-2025, a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º (...)
d) dois representantes indicados por entidades civis organizadas
(...)”

Titular: Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa
Suplente: Veronica Alicia Beltrán Ávila

(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

DECRETO Nº 998 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Decreta o desligamento de Veronica Sabino dos Santos da composição do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI 19.009.141476/2022-61.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA O DESLIGAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 230375-VERONICA SABINO DOS SANTOS
- b)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- c)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- d)NUMERO SEI: 19.009.141476/2022-61